



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1077/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente juntamente com a SAEV AMBIENTAL, promovam a limpeza, o cercamento, bem como a instalação de placas de “PROIBIDO JOGAR LIXO” na área verde localizada na Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, no Jardim Pinheiros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de outubro de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que há reclamações constantes dos munícipes moradores da Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira sobre descarte de lixo constante, animais mortos, bem como o risco de incêndios, sendo assim necessário que seja isolada a área verde com alambrado e que seja feita a limpeza do local, bem como haja a instalação de placas de “PROIBIDO JOGAR LIXO”.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras juntamente com a SAEV AMBIENTAL, providenciem na maior brevidade possível o pleito supramencionado.